



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

R.h

Determino a intimação das partes nominadas no Edital nº015/2024, deste Tribunal Desportivo, para, querendo, realizar sustentação oral, na sessão de julgamento a ser realizada, em 16 de abril de 2024, que será realizada unicamente na forma virtual.

As partes ou seus procuradores deverão acessar o link indicado abaixo, sendo convertida a sessão presencial em sessão online, por meio da plataforma Zoom.

SESSÃO TJD EDITAL Nº14/2024 - EM 16/04/2024 - 3ªCD

Time: Apr 16, 2024 18:00 São Paulo

<https://us02web.zoom.us/j/82813268231?pwd=dEpyVm40SmVxZHFjTHVrVHIHWGx4QT09>

ID: 828 1326 8231

SENHA: 997889

Cabe salientar que a presente decisão tem por objetivo preservar a segurança das partes e seus procuradores, em virtude dos atuais problemas nas rodovias federais, devido as condições climáticas, as fortes chuvas e constantes alertas, da Defesa Civil, quanto ao risco de novos temporais no Território Catarinense.

Ante o exposto, determino que sessão de julgamento seja realizada exclusivamente na forma virtual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Saliento que a conexão e demais itens, todo o suporte pertinente, a título de exemplo, ambiente e equipamentos adequados para participação na sessão, são de total responsabilidade da parte interessada.

Proceda-se à imediata intimação dos interessados, inclusive à Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, com demais comunicações dos atos necessários, tudo na forma da lei.

Publique-se, registre-se e intímem-se.

Balneário Camboriú/SC, 16 de abril de 2024.

Assinado de forma
digital por MARCELO
SILVEIRA:67183778991
Dados: 2024.04.16
13:50:06 -03'00'

Marcelo Silveira

Presidente do TJD/FUT/SC